

**BIOTÉRIO DE EXPERIMENTAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO/USP**  
Fone: (16) 3315-3186

**NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO BIOTÉRIO DO DEPARTAMENTO CLÍNICA  
MÉDICA:**

O Biotério do Departamento de Clínica Médica é subordinado à Chefia do Departamento e coordenado por um docente indicado pela Chefia, com a colaboração de uma Comissão Assessora constituída por três docentes e dois servidores. Esta comissão tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento do Biotério, visando à padronização e qualidade do trabalho, com reflexos tanto para usuários quanto para funcionários, implantar diretrizes para a manutenção da qualidade sanitária dos animais, bem como cumprir e fazer cumprir normas técnicas e aspectos éticos da experimentação animal.

**AGENDAMENTO DE EXPERIMENTOS:** A disponibilidade de utilização do biotério deve ser verificada pelo pesquisador com um dos técnicos da equipe responsável. O cadastro do experimento será feito com preenchimento de ficha específica, disponível no biotério e que deve conter todas as informações quanto à espécie animal, ração utilizada, duração do experimento, procedimentos experimentais, coleta de materiais, assim como a aprovação do CEUA (Comissão de Ética para o Uso de Animais). Deve constar na ficha a identificação da equipe do projeto (alunos/docente responsável), assim como telefones e email para contato. O Docente responsável deve ser lotado no Departamento de Clínica Médica, outros casos serão submetidos à Comissão Assessora do Biotério para avaliação.

**ÉTICA:** Os experimentos só podem ser agendados após a aprovação pela Comissão de Ética para o Uso de Animais (CEUA) da unidade, sendo informado o protocolo de aprovação.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** O biotério funciona regularmente de segunda a sexta-feira nos seguintes horários: 07:00-12:00 horas e das 13:00-17:00 horas. Não é permitida a entrada de alunos fora do horário regular, ou nos finais de semana, exceto em casos de experimentos que necessitem deste procedimento e sejam previamente informados e autorizados.

**PLANTÕES:** Os plantões são destinados para manutenção dos animais e limpeza do biotério. O biotério trabalha com sistema de plantões nos feriados prolongados, quando necessário, sendo que a escala fica afixada na sala principal, com indicação do plantonista e a disponibilidade do mesmo. Plantões de final de semana, quando necessários, serão agendados aos sábados.

**RECESSO DE FINAL DE ANO:** Sempre que possível, o biotério entrará em período de recesso na última semana do mês de dezembro e retomará as atividades na segunda semana de janeiro; salvo em casos de exceção, novos experimentos não serão agendados durante este período. Estas situações excepcionais deverão ser submetidas à comissão responsável.

**FORNECIMENTO DE DIETAS E ÁGUA:** É de responsabilidade dos funcionários do Biotério, exceto em casos de fornecimento de dietas especiais manipuladas, que fica a cargo do pesquisador/aluno. As dietas especiais devem ser fornecidas pelo usuário, preparadas em sala específica para isto e posteriormente descartada ou reaproveitada ao final do experimento, segundo indicação do pesquisador.

**FORNECIMENTO DE GAIOLAS:** É de responsabilidade dos funcionários do Biotério, mediante agendamento, que deverão proporcionar as gaiolas/caixas necessárias ao experimento.

**LIMPEZA DAS GAIOLAS/CAIXAS/SALAS:** É de responsabilidade dos funcionários do Biotério, sendo que a limpeza das salas e recolhimento do lixo geralmente é feita no período da manhã.

**USO DA AUTOCLAVE:** A autoclave poderá ser utilizada mediante agendamento, sendo que a retirada de material deverá ser realizada até às 16:00 horas, não sendo permitido o uso nos finais de semana ou no período noturno.

**TREINAMENTO USUÁRIOS:** Os alunos que iniciarão seus experimentos serão orientados previamente sobre procedimentos básicos de manuseio animal e técnicas experimentais de acordo com o estudo a ser realizado, tendo contato com toda estrutura disponível no biotério.

**RESPONSABILIDADE:** Durante a experimentação, os animais devem ser constantemente monitorados pelo aluno (pesquisador) responsável;

**CADERNO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:** Está disponível na sala principal do Biotério de Experimentação para anotações de possíveis ocorrências neste local, bem como estão disponíveis uma pasta com a legislação, vigente no País, para uso de animais e os procedimentos operacionais padrão (POPs) da seção de experimentação.

**LEITURA RECOMENDADA:** Fica a disposição dos alunos e pesquisadores, para consulta, uma cópia impressa do e-book "Manual de Cuidados e Procedimentos com Animais de Laboratório do Biotério de Produção e Experimentação da FCF-IQ/USP". Esta cópia **NÃO** pode ser retirada do Biotério. O livro pode ser encontrado no website da FCF - <http://www.usp.br/bioterio> e também pode ser disponibilizado pela equipe do biotério.

**Comissão Assessora do Conjunto dos Laboratórios e Biotério do Anexo B do Departamento de Clínica Médica-FMRP/USP**

Profa. Dra. Margaret de Castro (Chefe do Departamento)

Prof. Dr. Alceu Afonso Jordão Júnior (Coordenador)

Profa. Dra. Maria Cristina Foss-Freitas

Prof. Dr. Marcos de Carvalho Borges

Prof. Dr. Eduardo Ferrioli

Roni Charles Fabbri (Auxiliar de Laboratório)

Sandra Silva Rodrigues dos Santos (Técnica de Laboratório)